



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.767, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denomina de “**ORLANDO SANQUITE**” a Rua dezesseis do bairro Parque Residencial Nova Era em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “**ORLANDO SANQUITE**” a Rua dezesseis do bairro Parque Residencial Nova Era em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador KAZA GRANDE
P.L: 0155/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.769, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Denominar de “TRAVESSA ODETE MARIA DA CONCEIÇÃO” a atual Travessa dezenove, localizada no bairro Vila São Sebastião 1, neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “TRAVESSA ODETE MARIA DA CONCEIÇÃO” a atual Travessa Dezenove, Localizada no Bairro Vila São Sebastião 1, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador BATISTA DA CODER
P.L: 0230/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.**

LEI Nº 12.772, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Denominar de “WILSON SILVA OLIVEIRA” o Salão Comunitário, localizado no bairro Verde Teto, neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “WILSON SILVA OLIVEIRA” o Salão Comunitário, Localizado no bairro Verde Teto, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador Adonias Fernandes
P.L:0229/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.387, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3.254, de 05.01.01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3.254, de 05/01/2001, as empresas a seguir relacionadas:

CARAMORI COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 17.988.730/0002-26 CMC: 33.138-00

ATACADO CENTRAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 00.793.249/0001-00 CMC: 8.201-02

ATACADAO S.A.
CNPJ: 75.315.333/0351-66 CMC: 63.630-02

Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números **3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859** de 01.05.2013, **6.937** de 27.05.2013, **7.018** de 02.08.2013 e **7.082** de 01.10.2013, **7.128** de 05.11.2013, **7.245** de 17.03.2014, **7.300** de 20.05.2014, **7.370** de 28.07.2014, **7.386** de 26.08.2014, **7.439** de 23.10.2014, **7.544** de 30.03.2015, **7.563** de 13.04.2015, **7.576** de 30.04.2015, **7.728** de 19.10.2015, **7.866** de 05.04.2016, **7.709** de 18.05.2016, **8.003** de 08.08.2016, **8.153** de 03.02.2017, **8.164** de 01.03.2017, **8.262** de 28.06.2017 e **8.500**, de 23.02.2018 e **8.555/2018**, de 23.04.2018, **8.570**, de 10.05.2018, **8.643**, de 24.07.2018 e **8.684**, de 04.09.2018, **8.754**, de 09.11.2018 e **9.002**, de 04.06.2019, **9.155**, de 27.09.2019, **4.698**, de 15.05.2020 e **9.879**, de 11.12.2020, **10.340**, de 22.09.2021, **10.761**, de 30.03.2022 e **10.926**, de 30.06.2022, **11.007**, de 16.08.2022, **11.075**, de 28.09.2022 e **11.237**, de 15.12.2022.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.388, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Altera o Art. 1º do Decreto 10.839, de 04 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto 10.839, de 04 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica tombado o imóvel denominado SEDE DA FAZENDA VELHA, sobre área rural privada, na zona rural desta cidade, com as seguintes características: [...]

LEIA-SE:

Art. 1º Fica tombado, de forma **PERMANENTE**, o imóvel denominado SEDE DA FAZENDA VELHA, sobre área rural privada, na zona rural desta cidade, com as seguintes características: [...]

Art. 2º As demais disposições do Decreto 10.839, de 04 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1662

=====

Dispõe sobre aprovação do nome do Senhor MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Orgânica Municipal** e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 23 de fevereiro de 2023; 107ª da Fundação e
69ª da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Processo de Compra nº 1.352/2022 - Pregão Eletrônico nº 61/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RECORRENTES: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA.

RECORRIDAS: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA que manifestaram intenção de recorrer e apresentaram suas razões recursais para a licitação, em ato contínuo apresentaram as contrarrazões as empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA.

1. DAS PRELIMINARES

No dia 11 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por meio deste Pregoeiro, iniciou sessão pública do Pregão Eletrônico nº 61/2022 visando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Após a classificação em primeiro lugar da licitante: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, foi iniciada a fase de apresentação das amostras, após o fim das análise da amostra/solução foi elaborado o Relatório Técnico da Prova de Conceito pela Comissão Técnica Avaliadora, nomeada pela Portaria Interna nº 248 de 31 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, o qual julgou que a empresa DATAPROM não atendeu aos requisitos mínimos previstos no Edital e assim foi **Reprovada**. Em seguida foi convocada a próxima licitante classificada: KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, para apresentação de amostra e análise pela Comissão Técnica Avaliadora, a qual julgou como **Aprovada**. Ato contínuo foi designada nova data para habilitação da licitante KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, após a habilitação as licitantes DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA manifestaram intenção de interpor recurso administrativo.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

As Recorrentes DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA enviaram para a plataforma BLLCompras as razões recursais no dia 01 de fevereiro de 2023. No dia 06 de fevereiro de 2023 as Recorridas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA enviaram as contrarrazões recursais para plataforma BLLCompras, registre-se que os memoriais recursais foram recebidos tempestivamente, cumpridas as formalidades legais atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, da lei 10.520/2002, os recursos foram juntados aos autos do Pregão Eletrônico nº 61/2022.

3. DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

3.1. DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Em síntese, a Recorrente em seu Recurso Administrativo contesta o resultado do Relatório Técnico da Prova de Conceito, elaborado pela Comissão Técnica Avaliadora nomeada pela Portaria Interna nº 248 de 31 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito em relação a (1) ventilação forçada do controlador eletrônico semafórico e a supervisão da ventilação forçada e (2) a oferta de atualização do sistema semafórico para fins de compatibilidade com o existente na Prefeitura.

A Recorrente cita diversos dispositivos legais, doutrinas e jurisprudências.

Ao final pede: a reforma da decisão ora recorrida, para o fim de classificar a proposta por ela apresentada.

3.2. KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA

Em síntese, a Recorrente diz que a licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA foi desclassificada corretamente pela Comissão Técnica Avaliadora, nomeada pela Portaria Interna nº 248 de 31 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e pede a manutenção do resultado.

Além disso, a Recorrente diz que a licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA supostamente fez uso da litigância de má-fé por ter participado do processo licitatório com equipamento/solução que não atenderia ao exigido no Termo de Referência.

A Recorrente cita diversos dispositivos legais, doutrinas e jurisprudências.

Ao final pede: (1) o acolhimento das razões recursais, (2) a confirmação da inabilitação da DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, mantendo incólume a decisão proferida que assim o fez, bem como seu respectivo Relatório Técnico da Prova de Conceito.

4. DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRIDAS

4.1. DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Em breve síntese, a Recorrida reforça os argumentos contra o resultado do Relatório Técnico da Prova de Conceito, já apresentados nas Razões Recursais e refuta os argumentos apresentados na peça inicial da licitante KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA sobre a suposta litigância de má-fé.

A Recorrida cita diversos dispositivos legais, doutrinas e jurisprudências.

Ao final requer (1) seja inadmitido ante a ausência de pressupostos recursais. Sucessivamente, o desprovimento do pleito de manutenção da decisão recorrida; e (2) pugna pela reforma da decisão ante o atendimento de todos os requisitos editalícios pelos equipamentos por ela apresentados.

4.2. KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA

Em breve síntese, a Recorrida contrapõe as Razões Recursais da licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, afirma que o Relatório Técnico da Prova de Conceito que resultou na



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

desclassificação da DATAPROM está correto e reforça os argumentos apresentados na peça inicial.

A Recorrida cita diversos dispositivos legais, doutrinas e jurisprudências.

Ao final requer (1) pelo recebimento das razões recursais da recorrente; (2) pelo recebimento das contrarrazões recursais da KAPSCH; (3) pela análise de litigância de má-fé na conduta de licitantes ou empresas que tentam conturbar, atrasar, retardar, interferir no processo por meios temerários, escusos e pela má interpretação na leitura do Edital; (4) pela publicação no Diorondon do desprovidimento do recurso interposto pela recorrente; (5) pela publicação no Diorondon do provimento às contrarrazões recursais apresentadas pela KAPSCH; e (6) pela convocação da KAPSCH para continuidade na participação do Edital PE 61/2022.

5. DA DECISÃO

Examinando cada ponto discorrido nas peças recursais das Recorrentes: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA e nas contrarrazões das Recorridas: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, em confronto com o Edital PE 61/2022, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela próprias lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

“Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Portanto será observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com o que foi previsto no Termo de Referência do Edital PE nº 61/2022.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.**

Conforme previsto no item 12.2 do Edital e 9.2 Termo de Referência, a licitante classificada em 1º lugar deveria passar pela fase de demonstração dos equipamentos/solução licitados.

“A licitante declarada provisoriamente como vencedora deverá demonstrar a solução no prazo de 30 (trinta) dias após a convocação do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis.”

Caso os equipamentos/solução demonstrados não atendessem aos requisitos do edital, a licitante seria inabilitada, conforme item 12.4 do Edital e 9.4 do Termo de Referência:

“A não demonstração ou caso detectado o não atendimento a qualquer requisito mínimo e obrigatório resultará na desclassificação da proposta e na inabilitação da licitante, sendo convocado os licitantes remanescentes na ordem de classificação na fase de lances e após os procedimentos descritos do julgamento das propostas.”

Nesse sentido, foi nomeada uma Comissão Técnica de Avaliação por meio da Portaria Interna nº 248 de 31 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, composta pelos servidores municipais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito: Fábio Vieira de Souza, Noeme Ferreira Matos e Sara Yumi Lima Kimura, os quais analisaram e avaliaram os equipamentos/solução demonstrados pela licitantes.

Após a de demonstração e avaliação dos equipamentos/solução pela licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA a Comissão Técnica de Avaliação julgou que a empresa DATAPROM não atendeu aos requisitos mínimos previstos no Edital e assim foi Reprovada em relação ao Controlador Eletrônico Semafórico e Atualização do Sistema de Centralização Semafórica:

Controlador Eletrônico Semafórico

O controlador eletrônico semafórico apresentado, não atendeu as descrições mínimas e obrigatórias constantes no Termo de Referência do Edital, assim sendo não foi aprovado. Sendo que o mesmo os itens:

- *Ventilação Forçada*
- *Supervisão da Ventilação Forçada*

Atualização do Sistema de Centralização Semafórica

Não foi ofertado atualização do sistema de centralização semafórica existente e de propriedade da prefeitura, não atendendo as descrições mínimas e obrigatórias constantes no Termo de Referência do Edital, assim sendo não foi aprovado.

Diante o resultado desfavorável, a licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA apresentou Recurso Administrativo visando a reforma do julgamento que reprovou os seus equipamentos/solução, pois, entende que seus equipamentos/solução atendem ao descritivo exigido pelo Edital e Termo de Referência.

Ante o exposto, recai ao Pregoeiro, por obrigação legal, a infortunia decisão do impasse apresentado.

Vale frisar que o Pregoeiro não possui a mínima qualificação técnica acerca dos equipamentos/solução objetos dessa licitação, sendo leigo sobre o tema.

Nesse sentido, o Pregoeiro entende ser incompetente, ou seja, extrapola as suas competências legais reformar o resultado do Relatório Técnico da Prova de Conceito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação o qual julgou Reprovado os equipamentos/solução da licitante DATAPROM.

Portanto, obedecendo aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo **NEGA-SE PROVIMENTO** no recurso apresentado pela Recorrente **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

Em relação ao Recurso Administrativo apresentado pela licitante KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA, o Pregoeiro entende que a decisão do julgamento da Comissão Técnica de Avaliação deve ser mantido, sendo assim, **DA PROVIMENTO** nesse trecho do recurso.

Sobre a suposta litigância de má-fé levantada pela KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA sobre a licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA pelo fato dessa ter participado da licitação com equipamentos/solução que não atendem às exigências do Termo de Referência, o Pregoeiro entende que **NÃO MERECE PROVIMENTO**, pois, o objeto da referida empresa é o mesmo do edital, toda a documentação de habilitação da empresa DATAPROM está de acordo com o Edital e apenas teve seu equipamento/solução Reprovado pela Comissão Técnica de Avaliação.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, observando os princípios da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conclui-se pela **MANUTENÇÃO DO RESULTADO** do item analisado.

É como decido.

Dê-se ciência à Recorrente, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

Membros da Comissão Técnica Avaliadora nomeada pela Portaria Interna nº 248 de 31 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

Fábio Vieira de Souza
Analista Instrumental

Noeme Ferreira Matos
Analista Instrumental

Sara Yumi Lima Kimura
Assessora de Engenharia, Planejamento e
Sinalização Viária

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Lindomar Alves da Silva
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

Camilla B. N. Guedes Pimentel
Assessor jurídico

Procurador do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 006 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	CLEITON PEREIRA DA SILVA	02598544099

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/2023 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S	52/2023	CORRESPONDE A ADESÃO A ARP Nº 003/2022, PE Nº 001/2022, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE VERA-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME OFÍCIO Nº 752/202	17/01/2023 A 17/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 17/01/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 92/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Marcos Willian Lopes Sebastiao, MATRÍCULA 1559380**, como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 92/2022 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MARCOS EDENER DA SILVEIRA ME	92/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	02/02/2022 A 02/02/2023

Art. 2º - Art. 3º - Fica revogado a Portaria Interna nº 066 de 21 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico nº 5.285 de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 250/2022, abaixo discriminada:

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA, MATRÍCULA 188631-6**, como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 250/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA	250/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS,	18/10/2022 A 18/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 010 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 255/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA, MATRÍCULA 188631-6**, como titular e suplente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 255/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	255/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	18/10/2022 A 18/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 103/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 103/2023 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	103/2023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09/02/2023 A 09/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 09/02/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 012 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2023 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	28/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS ARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	06/01/2023 A 06/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 06/01/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2023

Dispõe sobre a designação das servidoras **Gisely de Oliveira Ribeiro** e seu Suplente o servidor **Arison Elvis de Araujo Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, CPF: 049.xxx.xxx-88, e seu Suplente o servidor Arison Elvis de Araujo Silva, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda	172/2020	Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.	14/02/2023 a 13/02/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/02/2023.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MODELO DE CONTEÚDO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação Complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Rondonópolis-MT e a empresa LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Rondonópolis, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2022, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 1988/2022 e Parecer Jurídico nº 384/2022/SAD e Contrato nº 798/2022 referente à contratação em Caráter Emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT.

O Reconhecimento do valor de R\$ **R\$ 81.780,97 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** estabelecido na cláusula segunda do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS importa em total quitação da parcela devida.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2023	142182	Laurimar Souza dos Santos	Gerente de Divisao de Projetos Culturais	01 dia – no dia 02/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2023	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 01/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
167/2023	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/03/2023 – Licença Médica.
167/2023	142697	Joao Batista de Miranda Filho	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/03/2023 – Licença Médica.
167/2023	116327	Maria Nilde Santos Ferreira Alves	Docente	04 dias – a partir do dia 02/03/2023 – Licença Médica.
167/2023	135780	Sonia Regina de Paula Lima	Apoio Instrumental	18 dias – a partir do dia 02/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
167/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	01 dia – no dia 03/03/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
167/2023	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	01 dia – no dia 03/03/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2023	131385	Ilson Jose Galdino	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2023	170470	Marluce Gomes de Souza	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	07 dias – a partir do dia 17/02/2023 – Licença Médica.
				04 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
167/2023	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	08 dias – a partir do dia 27/02/2023 – Licença Médica.
167/2023	109835	Leila Adriana Schumacher	Especialista em Saude	30 dias – a partir do dia 03/03/2023 – Licença Médica.
167/2023	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 03/03/2023 – Licença Médica.
167/2023	209180	Camila Aoki Reinas Puntim	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 04/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
167/2023	89214	Maria Aparecida Vale	Especialista em Saude	30 dias – a partir do dia 04/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de março de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 003 DE 27 de FEVEREIRO de 2023.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ,
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORI	VALIDADE
	A	CNH
ISABELA SANTOS NASCIMENTO	B	05/12/2032

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Fevereiro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 004 DE 27 de FEVEREIRO de 2023.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ,
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
do Município de Rondonópolis, no uso de suas
atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei
Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORI	VALIDADE
	A	CNH
SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL	AB	12/04/2032

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Fevereiro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 733

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 255/2022, firmado com a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 255/2022, Pregão eletrônico nº 59/2022 celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sob CNPJ o nº **20.847.096/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Expediente, com prazo de vigência de **18/10/2022 Á 18/10/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 734

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 330/2022, firmado com a empresa MC FARMA LTDA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 330/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **MC FARMA LTDA**, sob CNPJ o nº **41.098.601/0001-66** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023**, (**ALMOXARIFADO**).

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 735

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 250/2022, firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 250/2022, Pregão eletrônico nº 59/2022 celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, sob CNPJ o nº **15.156.053/0001-73** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Expediente, com prazo de vigência de **18/10/2022 Á 18/10/2023**, (**ALMOXARIFADO**).

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 736

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 159/2022, firmado com a empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 159/2022, Pregão eletrônico nº 42/2022 celebrado entre a empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sob CNPJ o nº **28.289.799/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **07/07/2022** **Á** **07/07/2023**, **(ALMOXARIFADO)**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 737

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 300/2022, firmado com a empresa **SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 300/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**, sob CNPJ o nº **06.065.614/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 738

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 323/2022, firmado com a empresa **ARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 323/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **ARCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 39.543.287/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, **(ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 739

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 301/2022, firmado com a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 301/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, sob CNPJ o nº **07.752.236/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023**, (**ALMOXARIFADO**).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 740

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 309/2022, firmado com a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 309/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, sob CNPJ o nº 38.120.208/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 741

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 304/2022, firmado com a empresa **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 304/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, sob CNPJ o nº 27.130.979/0001-79 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 742

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 308/2022, firmado com a empresa **UNIMARCAS DISTRUBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 308/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **UNIMARCAS DISTRUBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, sob CNPJ o nº 18.812.673/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 743

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 299/2022, firmado com a empresa **BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 299/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sob CNPJ o nº **01.623.403/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 744

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 325/2022, firmado com a empresa **L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 325/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 44.134.704/0001-22 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 745

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 329/2022, firmado com a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 329/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº **37.778.759/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 746

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 303/2022, firmado com a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 303/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº **28.418.133/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 747

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 314/2022, firmado com a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 314/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ o nº **00.802.002/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023**, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 748

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 326/2022, firmado com a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LT**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 326/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LT**, sob CNPJ o nº 39.707.683/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 749

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 297/2022, firmado com a empresa **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 297/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, sob CNPJ o nº **05.895.525/0001-56** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 750

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 317/2022, firmado com a empresa **J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 317/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ o nº 41.723.224/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de **30/11/2022 Á 30/11/2023**, (**ALMOXARIFADO**).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MARÇO 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 751

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 305/2022, firmado com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 305/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sob CNPJ o nº 33.744.332/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, **(ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE
MARÇO DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 753 /DAF/SMS/2023**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 708 de 14 de fevereiro de 2023

ONDE SE LÊ

Art. 1º Designar a servidora **JULIANNY GERÔNIMO SOUSA E SILVA**, matrícula: **1910354**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **85/2023**, celebrado entre a empresa **HM CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ sob o nº **30.981.531/0001-73** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/01/2023 À 29/01/2023**.

LEIA – SE

Art. 1º Designar a servidora **JULIANNY GERÔNIMO SOUSA E SILVA**, matrícula: **1910354**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **85/2023**, celebrado entre a empresa **HM CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ sob o nº **30.981.531/0001-73** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/01/2023 À 29/01/2024**.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 020 – De 06 de março de 2023.

*Dispõe sobre o direito de **desistência da permissão** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Moto-táxi, **vaga 818** no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.*

Lindomar Alves da Silva Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º – De acordo com o Despacho nº 006 de 06 de março de 2023, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decidimos pelo atendimento ao **requerimento sob Protocolo nº 035/2023**, de 06 de março de 2023, em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 04 de julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011. Resolve permitir ao Mototaxista **Senhor Luiz Carlos Rosa**, portador do RG: 6*****2-7 SESP/PR e inscrito no CPF: 884.***.***-68, residente domiciliado na Rua Ernane L. Lucena, Quadra 14, n. 748, Bairro Conjunto São José I, Permissionário de 01(uma) Vaga de **Moto-táxi nº 818** por livre espontânea vontade **solicitou a desistência do direito da permissão** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Moto-táxi)

Artigo 2º- O requerente tem ciência que o respectivo Alvará de Licença, como Mototaxista será cancelado, junto à Secretaria Municipal de Receita e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de março de 2023.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Lindomar Alves da Silva
Secretário Munic. Transporte e Trânsito.
Portaria nº 29.196/2021

Gabriella B. Sena
Gerente de Núcleo de Transporte Urbano
Portaria Nº 30.660/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 019 – De 06 de março de 2023.

*Dispõe sobre o direito de **desistência da permissão** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Moto-táxi, **vaga 835** no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.*

Lindomar Alves da Silva Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º – De acordo com o Despacho nº 005 de 06 de março de 2023, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decidimos pelo atendimento ao **requerimento sob Protocolo nº 034/2023**, de 06 de março de 2023, em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 04 de julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011. Resolve permitir ao Mototaxista **Senhor Manoel Messias de Carvalho**, portador do RG: 0*****7-7 SSP/MT e inscrito no CPF: 672.***.***-00, residente domiciliado na Rua Paturi, n. 3.259, Bairro Parque Universitário, Permissionário de 01(uma) Vaga de **Moto-táxi nº 835** por livre espontânea vontade **solicitou a desistência do direito da permissão** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Moto-táxi)

Artigo 2º- O requerente tem ciência que o respectivo Alvará de Licença, como Mototaxista será cancelado, junto à Secretaria Municipal de Receita e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de março de 2023.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Lindomar Alves da Silva
Secretário Munic. Transporte e Trânsito.
Portaria nº 29.196/2021

Gabriella B. Sena
Gerente de Núcleo de Transporte Urbano
Portaria Nº 30.660/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2023 REFERENTE AO
EDITAL 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 031/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – DIORONDON no dia 02 de fevereiro, edição de nº 5377, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 12.651/2023, resolve **RETIFICAR O EDITAL DE 001/2023/SMGP, CONFORME:**

Onde Lê-se:

5.6. O seletivo possui uma pontuação máxima de 261 pontos distribuídos nas duas etapas. Sendo que a 1ª etapa – Prova Objetiva, a pontuação máxima a ser alcançada é de 100 pontos conforme descrito no ANEXO XI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PESOS; já na 2ª etapa - Prova de Título, Avaliação Curricular e Desempenho Didático, a pontuação máxima a ser alcançada é de 151 (subdividindo-se máximo de 51 pontos para prova de título e avaliação e 100 pontos para a avaliação de desempenho didático), conforme descrito nos ANEXOS VI e IX.

Leia-se:

5.6. O seletivo possui uma pontuação máxima de 261 pontos distribuídos nas duas etapas. Sendo que a 1ª etapa – Prova Objetiva, a pontuação máxima a ser alcançada é de 100 pontos conforme descrito no ANEXO XI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PESOS; já na 2ª etapa - Prova de Título, Avaliação Curricular e Desempenho Didático, a pontuação máxima a ser alcançada é de 161 (subdividindo-se máximo de 61 pontos para prova de título e avaliação e 100 pontos para a avaliação de desempenho didático), conforme descrito nos ANEXOS VI e IX.

Fernando Ferreira Silva Becker

Presidente – Representante da Secretaria Municipal
de Gestão de Pessoas

Thais Natália Batista da Silva -

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas

Gabrielly Bezerra da Silva

Membro – Representante da Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia

Cintia Sanches da Silva

Membro – Representante da Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2023



**RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740- 100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2022/RH, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 12.651/2023 torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, em áreas específicas, para prestarem serviços no Cursinho Pré-vestibular Gratuito Zumbi dos Palmares ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o exercício do ano de 2023, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399

Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS.

Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	72	128	200	CLASSIFICADO
André Luiz Gusmão	84	104	188	CLASSIFICADO
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	80	107	187	CLASSIFICADO
Vânia Maria dos Santos	88	96,34	184,34	CLASSIFICADO
Luana Teixeira Soares	84	84	168	CLASSIFICADO
Ludymila Oliveira Alves	88	76	164	CLASSIFICADO
Vanderlene Pazza	60	101,34	161,34	CLASSIFICADO
Lucas Gomes Costa	72	76	148	CLASSIFICADO
Narliza Dias da Rocha	68	75,3	143,3	CLASSIFICADO
Luzinete Gomes da Silva	56	72	128	CLASSIFICADO
Valéria Gonçalves de Jesus	64	57	121	CLASSIFICADO
Francisco Otavio Araujo dos Santos	76	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Jhiones de Arruda Mazeto	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Ana Caroline Campos Santana	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
João de Jesus Silva Gomes	60	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Keila Oliveira da Silva	60	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Margarethe Aparecida Pessoa Amaral Dias	60	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	56	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Luana Garcia Araujo Paiva	56	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Maria De Jesus Coimbra do Amaral	52	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Josefa Samara da Conceição Carlos	52	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E GRAMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Cleiton Malheiro de Oliveira	76	117,3	193,3	CLASSIFICADO
Thais Cristina Souza Almeida	76	113,67	189,67	CLASSIFICADO
Yasmin Yamine Alli	80	98,34	178,34	CLASSIFICADO
Débora Ap. Blanco Gonsales Rodrigues	64	111,34	175,34	CLASSIFICADO
João Vitor da Silva	72	84	156	CLASSIFICADO
Josinaldo Jose de Lima	76	76,34	152,34	CLASSIFICADO
Clotildes de Souza Farias	52	94,6	146,6	CLASSIFICADO
Giovanna Amorim Sandrini	84	60,66	144,66	CLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.
Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LITERATURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Valdeci Ferreira da Silva	72	119,67	191,67	CLASSIFICADO
Graciela Rodrigues da Silva - PCD	60	130,34	190,34	CLASSIFICADO
Maria Camilo Azevedo Morais	68	93,57	161,57	CLASSIFICADO
Elenildes da Silva Santos	56	95,34	151,34	CLASSIFICADO
Magna Martins da Costa	52	52,67	104,67	CLASSIFICADO
Graciela Silva Casagrande	60	18	78	DESCLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
Função: PROFESSOR DE BIOLOGIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Gustavo Henrique Lima da Silva	80	112,3	192,3	CLASSIFICADO
Jéssika de Lima Silva	68	100,34	168,34	CLASSIFICADO
Nathalia Paiva de Oliveira	56	108,67	164,67	CLASSIFICADO
Robson Santos Ramalho	68	95,34	163,34	CLASSIFICADO
Bruna Angelica Rodrigues do Amaral	72	85,67	157,67	CLASSIFICADO
Giuliano Rondon Ferreira Bravo	56	90	146	CLASSIFICADO
Kathrynn Luciane M. de Souza	64	80	144	CLASSIFICADO
Adlla Kamilla Gomes Ribeiro	56	87	143	CLASSIFICADO
Maria Eva dos Santos Carvalho	52	46,64	98,64	CLASSIFICADO
Hellen Fabiane de O. Rodrigues	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.
Função: PROFESSOR DE QUÍMICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Walter Aparecido Bezerra	72	115,67	187,67	CLASSIFICADO
Mariana Polon de Carvalho Caldeira	68	119	187	CLASSIFICADO
Marindia Claudia Harenza Pereira	60	91,67	151,67	CLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE FÍSICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Flavia Maria Ferreira	72	114,67	186,7	CLASSIFICADO
Pedro Henrique Pinheiro Soares	76	98,67	174,67	CLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Marcelo Cardoso Souza	72	143	215	CLASSIFICADO
Jermânio Simão de Jesus	80	114	194	CLASSIFICADO
Adriadna Lispector Rodrigues Perier	72	77,67	149,67	CLASSIFICADO
Getúlio Jr	68	62	130	CLASSIFICADO
Alex Garay da Silva	76	24	100	CLASSIFICADO
Jennifer Souza Leão Andrade	64	15	79	DESCLASSIFICADO
Zenilda Barbosa Vilela dos Santos	72	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Caíque Gonçalves Araújo	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Tiago Ancelmo Duarte	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Eliseu de Souza	52	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Cosmo Damião Rodrigues	68	156,67	224,67	CLASSIFICADO
Rogério Hayama	64	139	203	CLASSIFICADO
Lennon Cunha Lustosa	80	120,34	200,34	CLASSIFICADO
Max Roberto de Oliveira	64	124	188	CLASSIFICADO
Angelita Ribeiro Ouriques	56	101	157	CLASSIFICADO
Tiago Campos Pereira	72	78,67	150,67	CLASSIFICADO
Edson Francelino de Moraes Pereira	56	92,34	148,34	CLASSIFICADO
Ivan de Oliveira	68	75,3	143,3	CLASSIFICADO
Renata Moreira Amorim Branco	56	74,34	130,34	CLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Rodrigo Rodrigues Garcia	72	130	202	CLASSIFICADO
Jean Marcelo Monteiro Silva	84	98,3	182,3	CLASSIFICADO
Cleiton Ramos de Souza	60	117	177	CLASSIFICADO
Waldimar Inacio de Carvalho	68	107,34	175,34	CLASSIFICADO
Jaryanne Rufino da Silva	64	110,6	174,6	CLASSIFICADO
Gustavo Henrique Bessa de Souza	68	106,34	174,34	CLASSIFICADO
Jessica Cristina Fernandes Amaral	68	100,34	168,34	CLASSIFICADO
Domingos Futana	64	96	160	CLASSIFICADO
Matheus Lopes dos Santos	68	86,34	154,34	CLASSIFICADO
Maria Amelia Rodrigues da Costa	60	89,7	149,7	CLASSIFICADO
Peterson Duarte Arara	80	55,3	135,3	CLASSIFICADO
Aghton Soares Dourado	76	59	135	CLASSIFICADO
Jeniffer Yasmin de Araújo	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Silvana dos Santos Garcia	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
Micaela Amorim dos Anjos	64	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO
João Benedito dos Santos	56	AUSENTE	0	DESCLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.

Função: PROFESSOR DE FILOSOFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Valdinei Caes	68	130	198	CLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.

Função: PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Janaina Canevazzi da Silva	64	129	193	CLASSIFICADO
Érica Ferreira da Silva	56	127	183	CLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.399
Rondonópolis, 06 de março de 2023, Segunda-Feira.

Maria Neuta Moreira Thiesen	84	96	180	CLASSIFICADO
-----------------------------	----	----	-----	--------------

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.
Função: PROFESSOR DE ESPANHOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Marilza Rodrigues Andrade	72	130	202	CLASSIFICADO
Jorge Manoel da Silva	76	106	182	CLASSIFICADO